



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
SANESUL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021**

LOCAL E HORA: Reunião realizada às 14:00 horas, por meio de videoconferência.

PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptore Filho, Sr. Thaner Castro Nogueira, Sr. Paulo José Dietrich, Sra. Bernadete Martins Gaspar Rangel, Sr. Marcio Lolli Ghetti, Sr. Edgar Afonso Bento e Sr. Jair Ribeiro de Oliveira.

Presidente: Álvaro Scriptore Filho;

Vice-Presidente: Thaner Castro Nogueira.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Deliberar sobre Juros sobre Capital Próprio – JCP;
- II. Deliberar sobre alteração nos valores de operação de crédito junto à caixa Econômica Federal no programa Avançar Cidades- Contínuo;
- III. Tomar conhecimento sobre Auto de infração sobre diferença de alíquota de ICMS;
- IV. Tomar conhecimento sobre contratação de Auditoria independente;
- V. Tomar conhecimento sobre Relatório de Ouvidoria;
- VI. Tomar conhecimento sobre cenário de escassez hídrica no MS;
- VII. Deliberar sobre a recondução do Diretor de Administração e Finanças;
- VIII. Tomar conhecimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios – Indicadores Maio 2021.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- I. Apresentada pela Gerente de Contabilidade e Custos, Rosimeire Paulon, a proposta de atribuir crédito contábil aos acionistas referente a Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a ser apurado no balanço intermediário de 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei 9.249/95, e parágrafo único do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$ 19.313.080,08 (dezenove milhões, trezentos e treze mil, oitenta reais e oito centavos). Cabendo ao acionista Estado de Mato Grosso do Sul a importância de R\$ 19.295.698,31 (dezenove milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) e ao acionista Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a importância de R\$ 17.381,77 (dezesete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme planilha de cálculo anexa. Os juros foram calculados com base nos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54749567 em 09/07/2021 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, CNPJ 03982931000120 e protocolo 210557532 - 06/07/2021. Autenticação: 17BBB3BCDEDFFC46DCA4F314F2A0F0311467ABB5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/055.753-2 e o código de segurança rfe1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15

resultados a serem obtidos pela Companhia no balanço semestral de 30 de junho de 2021.

Após as discussões e análise por parte dos Conselheiros presentes, a proposta foi aprovada com encaminhamento, para ser referendado em Assembleia Geral de acionistas. A forma de repasse será convencionada entre as partes a *posteriori*.

- II. O Diretor de Administração e Finanças, André Luis Soukef Oliveira, informou que na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 04 de abril de 2019 foi autorizada a contratação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, no entanto faz-se necessário a retificação nos valores de alguns municípios justificando que, segundo a Caixa a autorização de contratação emitida pelo Conselho é do dia 05 de abril de 2019, ou seja, anterior a Seleção e os Valores de Empréstimo e Contrapartida das Cartas Consultas quando da finalização da Seleção divulgada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional através da Portaria nº 2.141 de 09 de setembro de 2019 e que foi reduzida a participação da contrapartida até o mínimo exigido pelo Programa (5%). Em função disso, verificaram-se as diferenças apontadas abaixo e para a qual solicita nova autorização conforme redistribuição das Cartas Selecionadas pelo Ministério.

Valor contratados conforme Carta Consulta Selecionadas pelo MDR					ATA_ 05.04.2019 - Autorização de Contratação emitida pelo Conselho de Administração			
Cidade	Contrato	Valor de Investimento	Valor do Financiamento	Valor da Contrapartida	Valor de Investimento	Valor do Financiamento	Valor da Contrapartida	
1	Brasília	521.466-64	R\$ 8.616.293,96	R\$ 8.185.479,26	R\$ 430.814,70	R\$ 8.616.293,96	R\$ 8.164.104,26	R\$ 452.189,70
2	Camapuã	521.270-05	R\$ 9.206.191,86	R\$ 8.745.882,26	R\$ 460.309,60	R\$ 9.206.191,86	R\$ 8.731.252,26	R\$ 474.939,60
3	Ladário	521.316-42	R\$ 3.578.515,59	R\$ 3.399.589,81	R\$ 178.925,78	R\$ 3.578.515,59	R\$ 3.390.374,81	R\$ 188.140,78
4	Miranda	521.313-19	R\$ 12.920.825,11	R\$ 12.274.783,85	R\$ 646.041,26	R\$ 12.920.825,11	R\$ 12.255.783,85	R\$ 665.041,26
5	Nioaque	521.310-88	R\$ 11.205.390,11	R\$ 10.645.120,60	R\$ 560.269,51	R\$ 11.205.390,11	R\$ 10.617.095,60	R\$ 588.294,51
6	Pedro Gomes	521.283-53	R\$ 8.274.903,28	R\$ 7.861.158,11	R\$ 413.745,17	R\$ 8.274.903,28	R\$ 7.834.083,11	R\$ 440.820,17
7	Selvira	521.274-41	R\$ 10.255.049,07	R\$ 9.742.296,61	R\$ 512.752,46	R\$ 10.255.049,07	R\$ 9.710.188,61	R\$ 544.862,46

Diante disso o Conselho de Administração autorizou a retificação proposta pela Caixa Econômica Federal.

- III. Aos Conselheiros foi dado conhecimento pela Gerente de Contabilidade e Custos, Rosimeire Paulon, sobre o Auto de Lançamento e Imposição de Multa (ALIM) nº 47.203E da SEFAZ, e quais as providências estão sendo tomadas, inicialmente na esfera administrativa pela companhia.
- IV. Aos Conselheiros foi dado conhecimento do status do procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente para os exercícios de 2021 e 2022.
- V. Aos Conselheiros foi dado conhecimento pela Ouvidora da Sanesul sobre o Relatório da Ouvidoria dos últimos seis meses.

- VI. Aos Conselheiros foi dado conhecimento pelo Diretor-Presidente, Walter Benedito Carneiro Junior, sobre o alerta de emergência hídrica, emitido pelo Governo Federal, para o período de junho a setembro, para os Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná. Informou sobre os problemas que isso pode trazer para a Companhia, e quais medidas estão sendo tomadas para mitigar tais riscos de desabastecimento. O Conselho de Administração solicitou que na próxima reunião de julho, a Diretoria Executiva apresente quais as medidas adotadas e já implementadas, bem como o plano de contingência para os municípios com maiores riscos. Lembrou ainda que na mesma reunião, conforme definido pelo Conselho de Administração em reunião anterior, deverá ocorrer apresentação da evolução das perdas até segundo trimestre de 2021.
- VII. Com parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, o Conselho de Administração elegeu, por unanimidade, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças, o Sr. André Luis Soukef Oliveira, para mais um mandato de dois anos. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração determinou a lavratura do Termo de Posse.
- VIII. Aos Conselheiros foi dado conhecimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócio – Indicadores Maio 2021. O Conselho reiterou a preocupação quanto ao desempenho na execução dos investimentos que estão bem abaixo do previsto. O Diretor-Presidente, Walter Benedito Carneiro Junior, informou que a Diretoria Executiva já definiu as regras que serão adotadas para solucionar os problemas de paralisação ou baixo nível de execução das obras da seguinte forma: As obras contratadas com valores orçados antes do início da pandemia serão rescindidas amigavelmente sem aplicação de penalidades; Para as obras contratadas já durante a pandemia terão revisão dos preços dos principais itens, seguindo a curva ABC, e será apresentada proposta, individualmente, para cada contratada no intuito de preservar os contratos, caso contrário, em negativa à repactuação o contrato será rescindido com aplicação de penalidades; Para os contratos celebrados durante a pandemia e que foram emitidas Ordem de Serviço sem que a contratada tenha dado início após notificação, serão rescindidos de imediato com aplicação de penalidades. Dessa forma acredita-se que as obras serão retomadas. O Conselho reiterou a preocupação com o não cumprimento dos contratos nos prazos inicialmente pactuados e com as futuras implicações e validou a proposta de tratamento para esse grupo de contratos solicitando que a companhia encaminhe o quanto antes tal decisão visando à retomada dos contratos;
- IX. Extrapauta, o Diretor-Presidente, Walter Benedito Carneiro Junior, solicita a retificação do item nº II da deliberação contida na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de abril de 2021, solicitando em substituição, nova anuência do Conselho de Administração para que a Companhia possa solicitar ao Governo do Estado o aporte financeiro de



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-
SANESUL



R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais) para alocação de recursos para a contratação de Auditor e Certificador Independentes com vistas a cumprir o disposto no Decreto Federal nº 10.710/2020 de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira da Sanesul e dos Contratos de Programa junto aos municípios concedentes. Os Conselheiros aprovaram a solicitação por unanimidade diante da relevância do projeto e solicitam que o aporte será integralizado como aumento de capital em reunião da Assembleia Geral de Acionistas a ser convocada no mês subseqüente ao aporte.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada digitalmente.

Campo Grande, 01 de Julho de 2021.

Álvaro Scriptori Filho
Presidente

Thaner Castro Nogueira
Vice-Presidente

Paulo José Dietrich
Conselheiro

Bernadete Martins Gaspar Rangel
Conselheira

Marcio Lolli Ghetti
Conselheiro

Edgar Afonso Bento
Conselheiro

Jair Ribeiro de Oliveira
Conselheiro

